



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL N° 08, DE 30 DE JUNHO DE 2021 PARA CADASTRO DE PROJETOS SUBMETIDOS A EDITAIS EXTERNOS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), e Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano, publica o presente Edital com o intuito de cadastrar os Projetos que foram submetidos e aprovados em editais externos.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa possibilitar o cadastro e acompanhamento dos Projetos submetidos e aprovados em editais externos.

Cadastramento: 2021.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Entende-se por projeto de extensão, ensino e pesquisa, o conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a um programa.

3. PROPONENTES

3.1. Os Projetos deverão ser cadastrados pelos coordenadores, conforme regras e procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Extensão.

4. DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE CURSO

4.1. O projeto deverá ser cadastrado e enviado via SUAP, no módulo extensão>projetos>submeter projetos, do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), disponível no site <http://suap.ifgoiano.edu.br>.

4.2. O (A) Coordenador (a) do Projeto deverá preencher as etapas solicitadas no SUAP:

4.2.1. Discriminação do projeto;

4.2.2. Resumo;

4.2.3. Justificativa;

4.2.4. Fundamentação Teórica;

4.2.5. Objetivo Geral (apresentar o objetivo geral e os objetivos específicos);

4.2.6. Metodologia da execução do projeto;

4.2.7. Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução;

4.2.8. Resultados esperados e disseminação dos resultados;

4.2.9. Referências Bibliográficas;

4.2.10. Caracterização dos Beneficiários;

4.2.11. Equipe;

4.2.12. Metas/Atividades

4.2.13. Anexos.

5. DO PERÍODO PARA CADASTRAMENTO

5.1. O presente edital estará aberto para cadastramento de Projetos durante o exercício de 2021.

6. DA PRÉ-SELEÇÃO

6.1. Os Projetos serão analisadas pelos Comitês de Extensão dos *campi* do IF Goiano.

6.2. Caso haja cadastro de Projetos por membros do Comitê de Extensão, estes não poderão pré-avaliar seus respectivos trabalhos.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. A utilização dos recursos, assim como a prestação de contas, obedecerá às regras e procedimentos estabelecidos nos editais dos Órgãos de origem ao qual o Projeto foi submetido.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A submissão de Projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IF Goiano, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROEX, PROEN e PROPPPI, respeitando os princípios da Administração Pública;

8.3. O Comitê de Extensão, bem como a Diretoria de Extensão ou equivalente dos *campi* do IF Goiano, solicita atenção e cuidado para que o cadastramento dos Projetos seja realizado de forma completa, com apresentação dos documentos necessários e estarão à disposição para esclarecimentos de dúvidas.

8.4. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se a PROEX, Diretoria de Extensão ou equivalente dos *campi* do IF Goiano.

Geísa d'Ávila Ribeiro Boaventura

Pró-Reitora de Extensão

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Marco Antonio Harms Dias

Pró-Reitor de Ensino Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PROPI-REI, em 30/06/2021 10:46:26.
- **Marco Antonio Harms Dias**, DIRETOR - CD3 - DIREN-REI, em 30/06/2021 10:28:04.
- **Geisa D Avila Ribeiro Boaventura**, PRO-REITORA - CD2 - PROEX-REI, em 30/06/2021 10:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285951
Código de Autenticação: 07b47cc8ce



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None